



Câmara Municipal de Martinho Campos

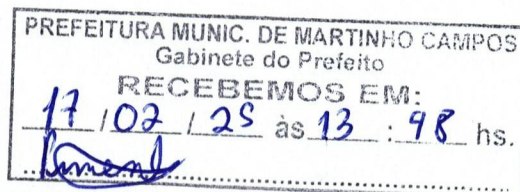
Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 043/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Proposição de Lei

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 13 de fevereiro de 2025



Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 11 (onze) de fevereiro de 2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 002/2025, alterando a Lei nº 2.013/2019 que autoriza a concessão de gratificação especial para os servidores municipais que sem membros de comissões no âmbito do Poder Executivo do Município de Martinho Campos.

Portanto, segue a Proposição de Lei nº 002/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

*Rua Pitangui nº 36 – Centro - Martinho Campos/MG – CEP.: 35.606-000 – Fone: 37-3524-1134
camara@camaracampos.mg.gov.br/secretaria@camaramcampos.mg.gov.br*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
3C502A22BCF44714A532EB6154CD6D98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 14/02/2025 11:22:36
CPF:***.***-536-38
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3C502A22BCF44714A532EB6154CD6D98>